

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 099/2025

Autoria – Fernando Alves da Silva

**Indica à necessidade de que o Poder Executivo viabilize anualmente a continuidade da capacitação em atendimento pré-hospitalar aos profissionais de enfermagem e motoristas de ambulâncias que compõe o quadro de profissionais do Hospital Municipal de Vila Rica.**

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de que o Poder Executivo viabilize anualmente a continuidade da capacitação em atendimento pré-hospitalar aos profissionais de enfermagem e motoristas de ambulâncias que compõe o quadro de profissionais do Hospital Municipal de Vila Rica.

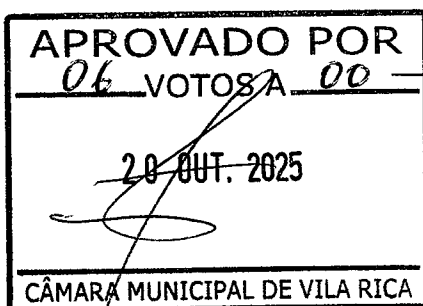
Essa solicitação tem como objetivo assegurar a qualificação técnica desses profissionais preparando-os para realizar os primeiros socorros e estabilizar vítimas em situações de urgência e emergência, antes de chegarem ao hospital, garantindo que estejam devidamente preparados para realizar procedimentos de emergência indispensáveis à preservação da vida em situações críticas.

Cumprе ressaltar, que recentemente a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizou o curso de capacitação para esses profissionais no Núcleo de Bombeiro Militar de Confresa, os capacitando desde o suporte básico de vida (SBV) e imobilizações até o manejo de traumas e hemorragias.

Portanto, dar continuidade anualmente a essa capacitação é uma medida de proteção à saúde pública e de fortalecimento da rede municipal de urgência e emergência, pois há situações em que pacientes em estado grave necessitam de uma intervenção imediata e a ausência de profissionais treinados pode comprometer o atendimento e causar risco à vida.

Na certeza de ser atendido em minha reivindicação, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 15 de outubro de 2025.



Ver. Fernando Alves da Silva